

| PPAG 2012- 2015 – Monitoramento Janeiro a Junho de 2012 |           |  |                    |                   |                                 |                                 |                                      |       |                  |                  |                         |       |  |
|---|-----------|--|--------------------|-------------------|---------------------------------|---------------------------------|--------------------------------------|-------|------------------|------------------|-------------------------|-------|--|
| Rede de Desenvolvimento Social e Proteção               |           |  |                    |                   |                                 |                                 |                                      |       |                  |                  |                         |       |  |
| PROGRAMA 011 – ASSISTÊNCIA SOCIAL E DIREITOS HUMANOS    |           |  |                    |                   |                                 |                                 |                                      |       |                  |                  |                         |       |  |
| AÇÃO COD.   | DESCRIÇÃO | FINALIDADE   | PRODUTO            | UNIDADE DE MEDIDA | META FINANCEIRA 2012            |                                 |                                      |       | META FISICA 2012 |                  |                         |       | EMENDAS  |
|   |           |  |                    |                   | (A) PREVISTA (LOA) <sup>1</sup> | (B) LOA + CRÉDITOS <sup>2</sup> | (C) REALIZADA JAN A JUN <sup>3</sup> | % C/B | (D) PREVISTA     | (E) REPROGRAMADA | (F) REALIZADA JAN A JUN | % F/E |  |
| 1260  | SUAS      | IMPLANTAR PISO MINEIRO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL COMO MECANISMO DE FINANCIAMENTO DA REDE DE PROTEÇÃO SOCIAL; PADRONIZAR A NOMENCLATURA NA ÁREA DA ASSISTÊNCIA SOCIAL; UNIVERSALIZAR O COFINANCIAMENTO ESTADUAL AOS MUNICÍPIOS MINEIROS NO ÂMBITO DO SUAS; APOIAR E ASSESSORAR OS MUNICÍPIOS NA GESTÃO MUNICIPAL DA POLÍTICA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL. | MUNICÍPIO ATENDIDO | MUNICÍPIO         | 24.968.648,00                   | 54.835.540,20                   | 10.326.979,66                        | 18,83 | 822              | 822              | 633                     | 77,01 | PLE 1474 - Emenda – PPAG 153 - 1 / inciso 101 - Altera a finalidade para: Implantar o piso mineiro de assistência social como mecanismo de financiamento da rede de proteção social; padronizar a nomenclatura na área de assistência social; universalizar o cofinanciamento estadual aos municípios mineiros no âmbito do Suas; apoiar e assessorar os municípios na gestão municipal da política de assistência social. Altera meta financeira para manter na 1260 apenas o piso e transferir para a 4236 o que for de proteção especial. IMPACTO 2012: R\$ 11.713.636,00. Meta Fisica: trazer as metas de 2013 da proposta original para 2012, de 2014 para 2013 e repetir os valores de 2015 em 2014 e 2015 |

## 011 – ASSISTÊNCIA SOCIAL E DIREITOS HUMANOS

|      |  |  |                       |         |               |               |              |       |     |     |     |     |  |
|------|--|--|-----------------------|---------|---------------|---------------|--------------|-------|-----|-----|-----|-----|--|
| 4234 | CO-FINANCIAMENTO DE SERVIÇOS E BENEFÍCIOS PARA MUNICÍPIOS NA EXECUÇÃO DE PROTEÇÃO BÁSICA | REPASSAR RECURSOS NAS MODALIDADES FUNDO A FUNDO (MANUTENÇÃO) E CONVÊNIO (CONSTRUÇÃO/REFORMA, AQUISIÇÃO DE VEÍCULOS E EQUIPAMENTOS, E BENEFÍCIOS EVENTUAIS/EMERGENCIAIS) PARA MUNICÍPIOS NAS AÇÕES DE PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA.                               | UNIDADE CO-FINANCIADA | UNIDADE | 4.919.740,00  | 4.919.740,00  | 764.000,00   | 15,53 | 103 | 103 | 103 | 100 | <p>PLE 1526 - Emenda -PPAG 165 / inciso 113 e LOA 519-0 / inciso 360</p> <p>altera meta financiamento da Ação 4234, com transferência para o programa 011, e ação nova no programa 162.</p> <p>1) Ação 4234:<br/>Finalidade: (...) e convênio (constr/reforma; AQUISIÇÃO DE VEÍCULOS E EQUIPAMENTOS e benefícios eventuais/emergenciais) (...).<br/>Meta financeira 2012: acrescentar R\$1.000.000,00<br/>Transferir essa ação para o programa 011<br/>Especificar na LOA R\$1.000.000,00 para aquisição de equipamentos e veículos para os CRAS.</p>  |
| 4236 | CO-FINANCIAMENTO DE SERVIÇOS PARA MUNICÍPIOS NA EXECUÇÃO DE PROTEÇÃO ESPECIAL            | REPASSAR RECURSOS NAS MODALIDADES FUNDO A FUNDO E CONVÊNIO PARA MUNICÍPIOS E ENTIDADES NAS AÇÕES DE PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL E ORGANIZAR A OFERTA DE SERVIÇOS REGIONALIZADOS DE PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL, DE MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE, NO ÂMBITO DO SUAS. | UNIDADE CO-FINANCIADA | UNIDADE | 14.249.093,00 | 14.249.093,46 | 5.245.832,35 | 36,82 | 160 | 160 | 160 | 100 | <p>PLE 1529 - Emenda – PPAG 167 / inciso 114 e LOA 520-0 / inciso 361 - altera meta financeira, com transferência para programa estruturador (011)</p> <p>Ação 4236<br/>Finalidade: Repassar recursos nas modalidades fundo a fundo e convênio para municípios e entidades nas ações de proteção social especial E ORGANIZAR A OFERTA DE SERVIÇOS REGIONALIZADOS DE PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL, DE MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE NO ÂMBITO DO SUAS<br/>Meta financeira (2012): acrescentar R\$644.000,00 ( cancelados da ação 1260) = R\$14.249.093,00.<br/>Meta financeira (2013 a 2015): R\$16.521.141,00 / R\$16.748.212,00 / R\$17.557.450,00</p> <p>IMPACTO 2012:<br/>R\$644.000,00</p> |

## 011 – ASSISTÊNCIA SOCIAL E DIREITOS HUMANOS

|      |  |   |   |        |              |              |              |       |       |       |     |       |   |
|------|--|---|---|--------|--------------|--------------|--------------|-------|-------|-------|-----|-------|---|
| 4253 | CONSOLIDAÇÃO E APRIMORAMENTO DO SISTEMA ESTADUAL DE DIREITOS HUMANOS - PROVITA                       | GARANTIR PROTEÇÃO E ASSISTÊNCIA PSICOSSOCIAL E JURÍDICA A TESTEMUNHAS E SEUS FAMILIARES QUE SE ENCONTRAM SOBRE AMEAÇA EM VIRTUDE DE SUA COLABORAÇÃO EM INVESTIGAÇÃO OU PROCESSO CRIMINAL  | PESSOA PROTEGIDA                              | PESSOA | 775.272,00   | 1.604.695,00 | 1.004.694,99 | 62,61 | 78    | 986   | 518 | 52,54 |   |
| 4635 | CONSOLIDAÇÃO E APRIMORAMENTO DO SISTEMA ESTADUAL DE DIREITOS HUMANOS - PROMOÇÃO                      | PROSPECTAR, PROMOVER, GARANTIR, PROTEGER E RESTAURAR DIREITOS HUMANOS POR MEIO DE DESENVOLVIMENTO, COORDENAÇÃO, MONITORAMENTO E AVALIAÇÃO DE POLÍTICAS PÚBLICAS DE DIREITOS HUMANOS, COM ESPECIAL ATENÇÃO A DEMANDAS DE GRUPOS POPULACIONAIS HISTORICAMENTE VULNERABILIZADOS.   | PESSOA ATENDIDA                               | PESSOA | 1.664.393,00 | 1.964.393,00 | 0,00         | 0,00  | 3.452 | 3.452 | -   | 0     |   |
| 4640 | CONSOLIDAÇÃO E APRIMORAMENTO DO SISTEMA ESTADUAL DE DIREITOS HUMANOS - ABRIGO/ACOLHIMENTO PROVISÓRIO | PROMOVER, GARANTIR, PROTEGER E RESTAURAR OS DIREITOS HUMANOS POR MEIO DA OFERTA DO SERVIÇO DE ACOLOHIMENTO INST. DE ABRIGAMENTO, E DO COFINANCIAMENTO JUNTO AOS MUNICÍPIOS, P/ MULHERES EM SITUAÇÃO DE VIOLÊNCIA, CRIANÇAS E ADOLESCENTES SOB MEDIDA DE PROTEÇÃO, ADULTOS E FAMÍLIAS EM SITUAÇÃO DE RUA E DESABRIGO, IDOSOS QUE NÃO DISPÕEM DE CONDIÇÕES P/ PERMANECER C/ A FAMÍLIA, E JOVENS E ADULTOS C/ DEFICIÊNCIA, CONFORME AS ESPECIFICAÇÕES DA RESOLUÇÃO Nº 109, DE 11/11/2009, DO CNAS. | PESSOA ATENDIDA                               | PESSOA | 380.000,00   | 630.000,00   | 0,00         | 0,00  | 65    | 65    | 5   | 7,69  | PLE 1534 - Emenda PPAG 169 / inciso 102 e LOA 521-0 / inciso 187 (atende também a ple 1525 - Ação 4640.);<br><br>- À LOA - acrescenta R\$100.000,00 na meta financeira e carimbo R\$30.000,00 , para desenvolvimento de metodologia e sistema integrado de atendimento a crianças e adolescentes em programas de acolhimento institucional.<br>- Ao PPAG - altera finalidade - atendimento em abrigo e para quais grupos e apoio municípios (cofinanciamento); altera financeira (+R\$100.000,00) e física (proporcional) |
| 4642 | CONSOLIDAÇÃO E APRIMORAMENTO DO SISTEMA ESTADUAL DE DIREITOS HUMANOS - PPCAAM                        | PROTEGER CRIANÇAS E ADOLESCENTES AMEAÇADOS DE MORTE, EM VIRTUDE DE ENVOLVIMENTO, VITIMIZAÇÃO OU TESTEMUNHO EM ALGUM ATO DELITUOSO E PESSOAS EGRESSAS DO CUMPRIMENTO DE MEDIDA SOCIOEDUCATIVA, COM IDADE ENTRE 18 E 21 ANOS.   | CRIANÇA E ADOLESCENTE ATENDIDO E/OU PROTEGIDO | PESSOA | 2.258.758,00 | 3.912.999,82 | 1.626.099,48 | 41,56 | 220   | 279   | 279 | 100   |   |

## 011 – ASSISTÊNCIA SOCIAL E DIREITOS HUMANOS

|      |  |   |                 |        |              |              |            |       |     |     |     |       |   |
|------|--|---|-----------------|--------|--------------|--------------|------------|-------|-----|-----|-----|-------|---|
| 4644 | CONSOLIDAÇÃO E APRIMORAMENTO DO SISTEMA ESTADUAL DE DIREITOS HUMANOS - NAVCV                 | PROSPECTAR, PROMOVER, GARANTIR, PROTEGER E RESTAURAR DIREITOS HUMANOS, COM ESPECIAL ATENÇÃO A VÍTIMAS DE VIOLÊNCIA, POR MEIO DA CONSOLIDAÇÃO DO ATENDIMENTO REALIZADO PELOS NÚCLEOS DE ATENDIMENTO ÀS VÍTIMAS DE CRIMES VIOLENTOS - NAVCVS.                                   | PESSOA ATENDIDA | PESSOA | 1.291.072,00 | 1.310.403,23 | 174.498,00 | 13,32 | 150 | 178 | 128 | 71,91 | PLE 1627 - Emenda: PPAG 221 / inciso 103<br>Alterar a finalidade da ação, deixando claro seus objetivos atenção a vítimas de violência. |
| 4645 | CONSOLIDAÇÃO E APRIMORAMENTO DO SISTEMA ESTADUAL DE DIREITOS HUMANOS - PPDAM                 | PROSPECTAR, PROMOVER, GARANTIR, PROTEGER E RESTAURAR DIREITOS HUMANOS POR MEIO DE DESENVOLVIMENTO, COORDENAÇÃO, MONITORAMENTO E AVALIAÇÃO DE POLÍTICAS PÚBLICAS DE DIREITOS HUMANOS, COM ESPECIAL ATENÇÃO A DEMANDAS DE GRUPOS POPULACIONAIS HISTORICAMENTE VULNERABILIZADOS. | PESSOA ATENDIDA | PESSOA | 536.516,00   | 745.583,44   | 0,00       | 0,00  | 12  | 21  | 14  | 66,67 |   |
| 4647 | CONSOLIDAÇÃO E APRIMORAMENTO DO SISTEMA ESTADUAL DE DIREITOS HUMANOS - MEDIAÇÃO DE CONFLITOS | PROSPECTAR, PROMOVER, GARANTIR, PROTEGER E RESTAURAR DIREITOS HUMANOS POR MEIO DE DESENVOLVIMENTO, COORDENAÇÃO, MONITORAMENTO E AVALIAÇÃO DE POLÍTICAS PÚBLICAS DE DIREITOS HUMANOS, COM ESPECIAL ATENÇÃO A DEMANDAS DE GRUPOS POPULACIONAIS HISTORICAMENTE VULNERABILIZADOS. | PESSOA ATENDIDA | PESSOA | 290.000,00   | 515.271,56   | 546,00     | 0,11  | 40  | 57  | 57  | 100   |   |

1) Crédito inicial - é a dotação orçamentária aprovada na Lei Orçamentária Anual – LOA/2012

2) Crédito autorizado - é o crédito aprovado na LOA e posteriormente suplementado ou anulado mediante abertura de crédito adicional.

3) Despesa realizada - é o valor correspondente à execução orçamentária das ações do programa, que, durante o exercício, coincide com a despesa liquidada.

| PPAG 2012- 2015 – Monitoramento Janeiro a Junho de 2012 |  |  |                          |                   |                                 |                                 |                                      |       |                  |                     |                         |       |         |
|---|--|--|--------------------------|-------------------|---------------------------------|---------------------------------|--------------------------------------|-------|------------------|---------------------|-------------------------|-------|---------|
| Rede de Desenvolvimento Social e Proteção               |  |  |                          |                   |                                 |                                 |                                      |       |                  |                     |                         |       |         |
| PROGRAMA 023 - JOVENS MINEIROS PROTAGONISTAS            |  |  |                          |                   |                                 |                                 |                                      |       |                  |                     |                         |       |         |
| AÇÃO COD.   | DESCRIÇÃO                                    | FINALIDADE   | PRODUTO                  | UNIDADE DE MEDIDA | META FINANCEIRA 2012            |                                 |                                      |       | META FISICA 2012 |                     |                         |       | EMENDAS |
|   |  |  |                          |                   | (A) PREVISTA (LOA) <sup>1</sup> | (B) LOA + CRÉDITOS <sup>2</sup> | (C) REALIZADA JAN A JUN <sup>3</sup> | % C/B | (D) PREVISTA     | (E) REPROGRAMA MADA | (F) REALIZADA JAN A JUN | % F/E |         |
| 1192  | MINAS MAIS JOVEM - JUVENTUDE MINEIRA EM REDE | IMPLANTAR ESPAÇOS QUE PERMITA AO JOVEM COMPREENDER SEU PAPEL PERANTE A SOCIEDADE, AUMENTANDO O SEU SENTIMENTO DE PERTENCIMENTO A UM DETERMINADO LOCAL E AS SUAS EXPECTATIVAS QUANTO AO FUTURO, ESTIMULANDO AÇÕES DE PROTAGONISMO.  | ESPAÇO IMPLANTADO        | ESPAÇO            | 500.000,00                      | 500.000,00                      | 0,00                                 | 0,00  | 1                | 1                   | -                       | 0     |         |
| 1201  | PLUG MINAS                                   | ESTRUTURAR ESPAÇOS E IMPLANTAR NÚCLEOS PARA FORMAÇÃO E O APERFEIÇOAMENTO EDUCACIONAL-PROFISSIONAL DE JOVENS DE 14 A 24 ANOS E AMPLIAR OPORTUNIDADES DE INCLUSÃO PRODUTIVA POR MEIO DA CULTURA DIGITAL. BEM COMO ESTRUTURAR UNIDADE DE INOVAÇÃO E DISSEMINAÇÃO DE CONTEÚDOS SOBRE CULTURA DIGITAL E JUVENTUDES, TORNANDO-SE UM ESPAÇO DE REFERÊNCIA NA DISCUSSÃO E DESENVOLVIMENTO DE INOVAÇÕES SOCIOCULTURAIS. | MÓDULO DE OBRA CONCLUÍDO | MÓDULO            | 11.000.000,00                   | 11.000.000,00                   | 0,00                                 | 0,00  | 1                | 1                   | -                       | 0     |         |
| 4633  | AMPLIAÇÃO E APRIMORAMENTO DO POUPANÇA JOVEM  | REDUZIR A TAXA DE EVASÃO ESCOLAR DO ENSINO MÉDIO, PROVENDO ATIVIDADES COMPLEMENTARES E CONCEDENDO BOLSAS ESCOLARES AO ALUNOS CONCLUINTEES DO ENSINO MÉDIO EM MUNICÍPIOS COM ALTA TAXA DE CRIMINALIDADE, ALTA TAXA DE EVASÃO.   | ALUNO ATENDIDO           | ALUNO             | 50.000.000,00                   | 51.131.999,80                   | 24.756.715,36                        | 48,42 | 65.000           | 69.061              | 69.061                  | 100   |         |

1) Crédito inicial - é a dotação orçamentária aprovada na Lei Orçamentária Anual – LOA/2012

2) Crédito autorizado - é o crédito aprovado na LOA e posteriormente suplementado ou anulado mediante abertura de crédito adicional.

3) Despesa realizada - é o valor correspondente à execução orçamentária das ações do programa, que, durante o exercício, coincide com a despesa liquidada.

| PPAG 2012- 2015 – Monitoramento Janeiro a Junho de 2012  |   |  |                              |                   |                                 |                                 |                                      |       |                  |                   |                         |       |   |
|--|---|--|------------------------------|-------------------|---------------------------------|---------------------------------|--------------------------------------|-------|------------------|-------------------|-------------------------|-------|---|
| Rede de Desenvolvimento Social e Proteção  |   |  |                              |                   |                                 |                                 |                                      |       |                  |                   |                         |       |   |
| PROGRAMA 025 - CULTIVAR, NUTRIR E EDUCAR   |   |  |                              |                   |                                 |                                 |                                      |       |                  |                   |                         |       |   |
| PLE 1522 – Emenda PPAG 197 / inciso 104 Alteração de objetivo do Programa 25 - após Educação Básica , "observada a Lei Federal nº 11.947, de 2009" |   |  |                              |                   |                                 |                                 |                                      |       |                  |                   |                         |       |   |
| AÇÃO COD.  | DESCRIÇÃO   | FINALIDADE   | PRODUTO                      | UNIDADE DE MEDIDA | META FINANCEIRA 2012            |                                 |                                      |       | META FISICA 2012 |                   |                         |       | EMENDAS   |
|  |   |  |                              |                   | (A) PREVISTA (LOA) <sup>1</sup> | (B) LOA + CRÉDITOS <sup>2</sup> | (C) REALIZADA JAN A JUN <sup>3</sup> | % C/B | (D) PREVISTA     | (E) REPROGRAMAÇÃO | (F) REALIZADA JAN A JUN | % F/E |   |
| 1207   | ESTRATÉGIAS NUTRICIONAIS DE PROMOÇÃO À SAÚDE                          | AUMENTAR A QUALIDADE DE VIDA DA POPULAÇÃO MINEIRA POR MEIO DA MELHORIA DOS HÁBITOS ALIMENTARES E NUTRICIONAIS, ADOTANDO COMO PRINCIPAIS ESTRATÉGIAS AS AÇÕES EDUCATIVAS EM VIGILÂNCIA EM SAÚDE.  | MUNICÍPIO ATENDIDO           | MUNICÍPIO         | 1.500.000,00                    | 1.500.000,00                    | 7.543,50                             | 0,50  | 35               | 45                | -                       | 0     |   |
| 1218   | FORTALECIMENTO DA AGRICULTURA FAMILIAR PARA O ABASTECIMENTO ALIMENTAR | FORTALECER A AGRICULTURA FAMILIAR, QUALIFICANDO E TORNANDO APTOS OS AGRICULTORES FAMILIARES E OS ESTABELECIMENTOS AGROINDUSTRIAS RURAIS DE PEQUENO PORTE PARA O FORNECIMENTO DE ALIMENTOS AOS MERCADOS INSTITUCIONAIS, PRIORITARIAMENTE PARA O ABASTECIMENTO DA REDE PÚBLICA DE ENSINO UTILIZANDO RECURSOS DO PROGRAMA NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR PNAE. | AGRICULTOR FAMILIAR ATENDIDO | AGRICULTOR        | 1.000.000,00                    | 1.287.811,25                    | 85.445,15                            | 6,63  | 1.000            | 1.000             | -                       | 0     | <p>PLE 1522 - Emenda - PPAG 198 / inciso 106 e à LOA 527-0 / inciso 8</p> <p>Ampliação de metas física e financeira:</p> <p>2012: ampliar 500 unidades na meta física e R\$500.000,00 reais na meta financeira, sendo R\$170.000,00 para o Jequitinhonha/Mucuri e R\$330.000,00 para estadual, com distribuição correspondente de metas físicas;</p> <p>2013: ampliar 2.000 unidades na meta física e R\$4.500.000,00 reais na meta financeira;</p> <p>2014: manter</p> <p>2015: reduzir 2.000 unidades na meta física e R\$5.000.000,00 na meta financeira . Distribuir metas de forma regionalizada a partir de 2013. Trata-se de antecipação de metas para fortalecer o programa em sua implantação. O montante plurianual permanece</p> |

## 025 - CULTIVAR, NUTRIR E EDUCAR

|      |                     |   |                |       |                |                |               |       |           |           |           |       |  |
|------|---------------------|---|----------------|-------|----------------|----------------|---------------|-------|-----------|-----------|-----------|-------|--|
| 2121 | ALIMENTAÇÃO ESCOLAR | SUPRIR PARCIALMENTE AS NECESSIDADES NUTRICIONAIS DOS ALUNOS DAS ESCOLAS PÚBLICAS ESTADUAIS DE EDUCAÇÃO BÁSICA, DE ACORDO COM O TEMPO DE PERMANÊNCIA NA ESCOLA, A FIM DE GARANTIR O ACESSO À ALIMENTAÇÃO SAUDÁVEL E ADEQUADA E CONTRIBUIR PARA A FORMAÇÃO DE BONS HÁBITOS ALIMENTARES. | ALUNO ATENDIDO | ALUNO | 148.150.000,00 | 148.150.000,00 | 55.054.055,28 | 37,16 | 2.457.499 | 2.457.499 | 2.355.316 | 95,84 | PLE 1508 - Emenda – LOA 537-1 / inciso 20 altera meta financeira Suplementar com fonte 10, em R\$0,10 por aluno de escola indígena o valor per capita da alimentação escolar pago pelo FNDE. IMPACTO 2012: R\$150.000,00 |
|------|---------------------|---|----------------|-------|----------------|----------------|---------------|-------|-----------|-----------|-----------|-------|--|

1) Crédito inicial - é a dotação orçamentária aprovada na Lei Orçamentária Anual – LOA/2012

2) Crédito autorizado - é o crédito aprovado na LOA e posteriormente suplementado ou anulado mediante abertura de crédito adicional.

3) Despesa realizada - é o valor correspondente à execução orçamentária das ações do programa, que, durante o exercício, coincide com a despesa liquidada.

| PPAG 2012- 2015 – Monitoramento Janeiro a Junho de 2012 |   |   |                                  |                   |                                 |                                 |                                       |       |                  |                     |                         |       |         |
|---|---|---|----------------------------------|-------------------|---------------------------------|---------------------------------|---------------------------------------|-------|------------------|---------------------|-------------------------|-------|---------|
| Rede de Desenvolvimento Social e Proteção               |   |   |                                  |                   |                                 |                                 |                                       |       |                  |                     |                         |       |         |
| PROGRAMA 036 - TRAVESSIA                                |   |   |                                  |                   |                                 |                                 |                                       |       |                  |                     |                         |       |         |
| AÇÃO COD.   | DESCRIÇÃO                               | FINALIDADE  | PRODUTO                          | UNIDADE DE MEDIDA | META FINANCEIRA 2012            |                                 |                                       |       | META FISICA 2012 |                     |                         |       | EMENDAS |
|   |   |   |                                  |                   | (A) PREVISTA (LOA) <sup>1</sup> | (B) LOA + CRÉDITOS <sup>2</sup> | (C ) REALIZADA JAN A JUN <sup>3</sup> | % C/B | (D) PREVISTA     | (E) REPROGRAMA MADA | (F) REALIZADA JAN A JUN | % F/E |         |
| 1093  | TRAVESSIA EDUCAÇÃO - ENSINO FUNDAMENTAL | PROMOVER A INCLUSÃO SOCIAL DA POPULAÇÃO EM SITUAÇÃO DE POBREZA POR MEIO DA MELHORIA NA QUALIDADE DA GESTÃO E DA INFRAESTRUTURA EDUCACIONAL NO ENSINO FUNDAMENTAL, CONTRIBUINDO PARA O AVANÇO NO ENSINO E APRENDIZAGEM DO ALUNO.                     | ESCOLA ATENDIDA                  | ESCOLA            | 4.120.000,00                    | 4.120.000,00                    | 841.925,89                            | 20,44 | 35               | 35                  | 7                       | 20    |         |
| 1097  | TRAVESSIA EDUCAÇÃO - ENSINO MÉDIO       | PROMOVER A INCLUSÃO SOCIAL DA POPULAÇÃO EM SITUAÇÃO DE POBREZA POR MEIO DA MELHORIA NA QUALIDADE DA GESTÃO E DA INFRAESTRUTURA EDUCACIONAL NO ENSINO MÉDIO, CONTRIBUINDO PARA O AVANÇO NO ENSINO E APRENDIZAGEM DO ALUNO.                           | ESCOLA ATENDIDA                  | ESCOLA            | 3.000.000,00                    | 3.000.000,00                    | 963.412,24                            | 32,11 | 25               | 5                   | 5                       | 100   |         |
| 1160  | TRAVESSIA RENDA                         | PROMOVER A INSERÇÃO DA POPULAÇÃO EM SITUAÇÃO DE POBREZA E VULNERABILIDADE SOCIAL NO MUNDO DO TRABALHO, POR MEIO DA EDUCAÇÃO PROFISSIONAL, DA ELEVÇÃO DE ESCOLARIDADE E DO INCENTIVO A GERAÇÃO DE RENDA POR MEIO DO MICRO CRÉDITO.                   | ATENDIMENTO AO CIDADÃO REALIZADO | PESSOA            | 8.000.000,00                    | 6.094.681,00                    | 501.406,26                            | 8,23  | 2.500            | 2.620               | 274                     | 10,46 |         |
| 1176  | TRAVESSIA SOCIAL                        | REALIZAR INTERVENÇÕES DE INFRAESTRUTURA E AQUISIÇÃO DE BENS MÓVEIS E EQUIPAMENTOS, COM VISTAS A MINIMIZAR PRIVAÇÕES SOCIAIS IDENTIFICADAS NO DIAGNÓSTICO (PORTA A PORTA), MELHORANDO A QUALIDADE DE VIDA DOS MORADORES DOS MUNICÍPIOS BENEFICIADOS. | CONVÊNIO MONITORADO              | UNIDADE           | 27.650.000,00                   | 28.768.369,85                   | 5.540.551,07                          | 19,26 | 44               | 56                  | 56                      | 100   |         |



## 036 - TRAVESSIA

|      |                 |   |                     |           |              |              |              |       |        |         |         |       |  |
|------|-----------------|---|---------------------|-----------|--------------|--------------|--------------|-------|--------|---------|---------|-------|--|
| 1211 | TRAVESSIA SAÚDE | ADEQUAR A ESTRUTURA EM ATENÇÃO À SAÚDE E MELHORAR OS PROCESSOS DE TRABALHO UTILIZANDO, COMO PRINCIPAL ESTRATÉGIA, A EDUCAÇÃO EM SAÚDE COMO FORMA DE PROMOVER A INCLUSÃO E O DESENVOLVIMENTO SOCIAL DAS COMUNIDADES EM SITUAÇÃO DE POBREZA E VULNERABILIDADE SOCIAL. | MUNICÍPIO ATENDIDO  | MUNICÍPIO | 1.000.000,00 | 1.000.000,00 | 74.934,70    | 7,49  | 60     | 76      | 76      | 100   |  |
| 1264 | BANCO TRAVESSIA | INCENTIVO AOS MEMBROS DA FAMÍLIA QUE APRESENTAM AO MENOS UMA GRAVE PRIVAÇÃO EDUCACIONAL IDENTIFICADA PELO PORTA A PORTA.  | FAMÍLIA BENEFICIADA | FAMÍLIA   | 500.000,00   | 717.428,83   | 245.444,01   | 34,21 | 8.950  | 8.950   | 1.962   | 21,92 |  |
| 1265 | PORTA A PORTA   | REALIZAR DIAGNÓSTICO RELATIVO AS PRIVAÇÕES EM EDUCAÇÃO, SAÚDE E PADRÃO DE VIDA NOS MUNICÍPIOS DO PROGRAMA TRAVESSIA   | DOMICÍLIO ATENDIDO  | DOMICÍLIO | 1.500.000,00 | 1.758.747,71 | 1.075.197,68 | 61,13 | 69.895 | 200.166 | 200.166 | 100   |  |

1) Crédito inicial - é a dotação orçamentária aprovada na Lei Orçamentária Anual – LOA/2012

2) Crédito autorizado - é o crédito aprovado na LOA e posteriormente suplementado ou anulado mediante abertura de crédito adicional.

3) Despesa realizada - é o valor correspondente à execução orçamentária das ações do programa, que, durante o exercício, coincide com a despesa liquidada.

| PPAG 2012- 2015 – Monitoramento Janeiro a Junho de 2012  |  |  |                       |                   |                                 |                                 |                                      |       |                  |                   |                         |       |  |
|--|--|--|-----------------------|-------------------|---------------------------------|---------------------------------|--------------------------------------|-------|------------------|-------------------|-------------------------|-------|--|
| Rede de Desenvolvimento Social e Proteção  |  |  |                       |                   |                                 |                                 |                                      |       |                  |                   |                         |       |  |
| PROGRAMA 050 - DESENVOLVIMENTO SOCIAL DOS VALES DO JEQUITINHONHA E MUCURI E NORTE DE MINAS*  |  |  |                       |                   |                                 |                                 |                                      |       |                  |                   |                         |       |  |
| * PLE 1556 – EMENDA: PPAG 179 / inciso 110 Altera o objetivo dos programas 050, com referência à universalização do acesso a infra de saneamento (água e esgoto) |  |  |                       |                   |                                 |                                 |                                      |       |                  |                   |                         |       |  |
| AÇÃO COD.  | DESCRIÇÃO  | FINALIDADE   | PRODUTO               | UNIDADE DE MEDIDA | META FINANCEIRA 2012            |                                 |                                      |       | META FISICA 2012 |                   |                         |       | EMENDAS  |
|  |  |  |                       |                   | (A) PREVISTA (LOA) <sup>1</sup> | (B) LOA + CRÉDITOS <sup>2</sup> | (C) REALIZADA JAN A JUN <sup>3</sup> | % C/B | (D) PREVISTA     | (E) REPROGRAMAÇÃO | (F) REALIZADA JAN A JUN | % F/E |  |
| 1240   | ÁGUA PARA TODOS - UNIVERSALIZAÇÃO DO ACESSO E USO A ÁGUA | AMPLIAR O ABASTECIMENTO REGULAR DE ÁGUA PARA O CONSUMO HUMANO E PARA O DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL, INCLUSIVE NAS LOCALIDADES COM POPULAÇÃO INFERIOR A DUZENTOS HABITANTES, POR MEIO DE INTERVENÇÕES ESTRUTURAIS EM ESPAÇOS REGIONAIS LOCALIZADOS NAS ÁREAS DE ABRANGÊNCIA DO SEMIÁRIDO MINEIRO E SEU ENTORNO - ÁREAS COM MAIOR INCIDÊNCIA DA SECA.  | INTERVENÇÃO REALIZADA | UNIDADE           | 8.705.570,00                    | 5.500.451,72                    | 2.185.157,71                         | 39,73 | 1.528            | 1.528             | -                       | 0     | PLE 1556 - EMENDA: PPAG 178 - 1 / inciso - Alteração da finalidade das ações 1240, fazendo referência explícita ao atendimento às comunidades com menos de 200 habitantes.   |
| 1244   | COMBATE À POBREZA RURAL E À MIGRAÇÃO LABORAL             | CONTRIBUIR PARA A DIMINUIÇÃO DAS VULNERABILIDADES SOCIOECONÔMICAS DOS ESPAÇOS REGIONAIS COM MAIOR INCIDÊNCIA DE SECAS E SEU ENTORNO, A PARTIR DE AÇÕES QUE LEVEM À DINAMIZAÇÃO DA ECONOMIA DA REGIÃO E AO FORTALECIMENTO DA BASE SOCIAL, ORGANIZANDO A SOCIEDADE CIVIL, PROMOVENDO A COORDENAÇÃO E A COOPERAÇÃO ENTRE OS ATORES LOCAIS, COM ÊNFASE NA POPULAÇÃO RURAL, E BUSCANDO ALTERNATIVAS DE ABSORÇÃO DE MÃO DE OBRA, DE FORMA A EVITAR A MIGRAÇÃO LABORAL. | PROJETO APOIADO       | PROJETO           | 5.000.000,00                    | 9.141.815,59                    | 2.541.918,37                         | 27,81 | 188              | 79                | 79                      | 100   | PLE 1555 - Emenda: PPAG 175 / inciso 112<br>Alterar nome da ação 1244 para Combate à Pobreza Rural e à Migração Laboral<br>Finalidade: ampliar a finalidade incluindo a migração laboral<br><br>PLE 1556 - Emenda: PPAG<br><br>Alteração da finalidade da ação 1240, fazendo referência explícita ao atendimento às comunidades com menos de 200 habitantes. |

1) Crédito inicial - é a dotação orçamentária aprovada na Lei Orçamentária Anual – LOA/2012

2) Crédito autorizado - é o crédito aprovado na LOA e posteriormente suplementado ou anulado mediante abertura de crédito adicional.

3) Despesa realizada - é o valor correspondente à execução orçamentária das ações do programa, que, durante o exercício, coincide com a despesa liquidada.

| PPAG 2012- 2015 – Monitoramento Janeiro a Junho de 2012          |   |  |                        |                   |                                 |                                 |                                      |       |                  |                     |                         |       |  |
|--|---|--|------------------------|-------------------|---------------------------------|---------------------------------|--------------------------------------|-------|------------------|---------------------|-------------------------|-------|--|
| Rede de Desenvolvimento Social e Proteção                        |   |  |                        |                   |                                 |                                 |                                      |       |                  |                     |                         |       |  |
| PROGRAMA 162 – DESENVOLVIMENTO DAS POLITICAS DE DIREITOS HUMANOS |   |  |                        |                   |                                 |                                 |                                      |       |                  |                     |                         |       |  |
| AÇÃO COD.  | DESCRIÇÃO   | FINALIDADE   | PRODUTO                | UNIDADE DE MEDIDA | META FINANCEIRA 2012            |                                 |                                      |       | META FISICA 2012 |                     |                         |       | EMENDAS  |
|  |   |  |                        |                   | (A) PREVISTA (LOA) <sup>1</sup> | (B) LOA + CRÉDITOS <sup>2</sup> | (C) REALIZADA JAN A JUN <sup>3</sup> | % C/B | (D) PREVISTA     | (E) REPROGRAMA MADA | (F) REALIZADA JAN A JUN | % F/E |  |
| 4054   | CAPACITAÇÃO CONTINUADA DE CONSELHEIROS - ESCOLA DE CONSELHOS  | CAPACITAR CONTINUAMENTE OS CONSELHEIROS DOS CONSELHOS MUNICIPAIS E DOS ESTADUAIS VINCULADOS À SUBSECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E À SUBSECRETARIA DE DIREITOS HUMANOS, POR MEIO DE ESCOLAS DE CONSELHOS. | CONSELHEIRO CAPACITADO | CONSELHEIRO       | 150.000,00                      | 150.000,00                      | 0,00                                 | 0,00  | 900              | 900                 | -                       | 0     | PLE 1500 – Emenda PPAG 230 / inciso 118 Restaurar a Ação 4494 - Capacitação Continuada dos Operadores da Política de Garantia dos Direitos da Criança e do Adolescente - Escola de Conselhos (PPAG 2008-2011), visando garantir a criação e a manutenção da Escola de Conselhos, ampliando, no entanto, o público alvo, de forma a capacitar tanto os conselhos vinculados às subsecretarias de Assistência Social e de Direitos Humanos, com inclusão de metas física e financeira para todo o Estado. Valor: R\$ 150.000,00. |
| 1012   | IMPLANTAÇÃO DE NÚCLEO ESTADUAL DO CENTRO DE DEFESA DOS DIREITOS HUMANOS DA POPULAÇÃO EM SITUAÇÃO DE RUA E DOS CATADORES | ESTRUTURAR EQUIPE TÉCNICA, REALIZAR SEMINÁRIOS REGIONAIS E ELABORAR PLANO DE DESCENTRALIZAÇÃO DAS AÇÕES RELATIVAS À POPULAÇÃO EM SITUAÇÃO DE RUA E AOS CATADORES DE MATERIAL RECICLÁVEL                    | NÚCLEO IMPLANTADO      | NÚCLEO            | 100.000,00                      | 100.000,00                      | 0,00                                 | 0,00  | 1                | 1                   | -                       | 0     | PLE 1505 - Emenda PPAG 159-0 / inciso 115 e à LOA 577 / inciso 185 - Criar ação nova destinada a implantar o Núcleo Estadual do Centro de Defesa dos Direitos Humanos da População em Situação de Rua e dos Catadores de Material Reciclável. IMPACTO 2012: R\$100.000,00  |

162 – DESENVOLVIMENTO DAS POLITICAS DE DIREITOS HUMANOS

|      |  |  |                   |          |            |            |           |       |     |     |    |    |   |
|------|--|--|-------------------|----------|------------|------------|-----------|-------|-----|-----|----|----|---|
| 4035 | APOIO À ESTRUTURAÇÃO DOS CONSELHOS TUTELARES E MUNICIPAIS DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE | APOIAR A ESTRUTURAÇÃO DOS CONSELHOS TUTELARES E MUNICIPAIS, POSSIBILITANDO MELHOR DESEMPENHO DE SUAS ATRIBUIÇÕES.  | CONSELHO APOIADO  | CONSELHO | 700.000,00 | 700.000,00 | 0,00      | 0,00  | 214 | 214 | -  | 0  | <p>PLE 1526 - Emenda PPAG 166 / inciso e LOA 580 / inciso 159 - Inclusão de ação</p> <p>Ação Nova no Programa 162 - Desenvolvimento das Políticas de Direitos Humanos<br/> Nome: Apoio à estruturação dos conselhos municipais e tutelares dos direitos da criança e do adolescente<br/> Finalidade: Apoiar a estruturação dos conselhos, possibilitando melhor desempenho de suas atribuições.<br/> Produto: Conselho apoiado<br/> Unidade: Conselho<br/> Região: Estadual<br/> M física: 214 (2012) e 213 (2013 a 2015)<br/> M finan: R\$700.000,00 (2012 a 2015)</p> <p>IMPACTO 2012:<br/> R\$700.000,00</p> |
| 4475 | OPERACIONALIZAÇÃO DOS CONSELHOS VINCULADOS À SUBSECRETARIA DE DIREITOS HUMANOS                     | MANUTENÇÃO E FINANCIAMENTO DAS ATIVIDADES DOS CONSELHOS VINCULADOS À SUBSECRETARIA DE DIREITOS HUMANOS, COM VISTAS A FORTALECER SUA ATUAÇÃO E POSSIBILITAR O APOIO AOS CONSELHOS MUNICIPAIS DE DIREITOS. | REUNIÃO REALIZADA | REUNIÃO  | 238.000,00 | 238.000,00 | 91.898,47 | 38,61 | 25  | 25  | 22 | 88 | <p>PLE 1617 - Emenda PPAG 231-1 / inciso 120</p> <p>Ação 4475 - Alteração da finalidade: Manutenção e financiamento das atividades dos conselhos vinculados à Subsecretaria de Direitos Humanos com vistas a fortalecer sua atuação e possibilitar o apoio aos conselhos municipais de direitos.</p>  |

162 – DESENVOLVIMENTO DAS POLITICAS DE DIREITOS HUMANOS

|      |   |   |                  |       |            |            |           |      |   |   |   |   |   |
|------|---|---|------------------|-------|------------|------------|-----------|------|---|---|---|---|---|
| 4079 | IMPLANTAÇÃO DO PLANO DE ENFRENTAMENTO DA VIOLÊNCIA SEXUAL INFANTO-JUVENIL | EXPANDIR O PROGRAMA DE AÇÕES INTEGRADAS E REFERENCIAIS NO ENFRENTAMENTO DA VIOLÊNCIA SEXUAL CONTRA CRIANÇAS E ADOLESCENTES - PAIR, REVISAR O PLANO ESTADUAL DE ENFRENTAMENTO DA VIOLÊNCIA SEXUAL INFANTO-JUVENIL, REALIZAR CAMPANHAS EDUCATIVAS E DESENVOLVER O PROTAGONISMO JUVENIL. | PLANO IMPLANTADO | PLANO | 150.000,00 | 729.517,82 | 31.467,00 | 4,31 | 1 | - | - | 0 | <p>PLE 1618 - Emenda PPAG 217 / inciso 117 e LOA 596 / inciso 186</p> <p>Ação Nova: Implantação do Plano de enfrentamento da violência sexual infanto-juvenil.</p> <p>Finalidade: Expandir o Programa de Ações Integradas e Referenciais no Enfrentamento da Violência Sexual Contra Crianças e Adolescentes - PAIR, revisar o Plano Estadual de enfrentamento da violência sexual infanto-juvenil, realizar campanhas educativas e desenvolver o protagonismo juvenil.</p> <p>UO: Sedese</p> <p>Anexada a esta, a PLE 1613 IMPACTO 2012: R\$150.000,00</p> |
|------|---|---|------------------|-------|------------|------------|-----------|------|---|---|---|---|---|

1) Crédito inicial - é a dotação orçamentária aprovada na Lei Orçamentária Anual – LOA/2012

2) Crédito autorizado - é o crédito aprovado na LOA e posteriormente suplementado ou anulado mediante abertura de crédito adicional.

3) Despesa realizada - é o valor correspondente à execução orçamentária das ações do programa, que, durante o exercício, coincide com a despesa liquidada.

| PPAG 2012- 2015 – Monitoramento Janeiro a Junho de 2012          |  |   |                          |                   |                                 |                                 |                                      |       |                  |                |                         |       |  |
|--|--|---|--------------------------|-------------------|---------------------------------|---------------------------------|--------------------------------------|-------|------------------|----------------|-------------------------|-------|--|
| Rede de Desenvolvimento Social e Proteção                        |  |   |                          |                   |                                 |                                 |                                      |       |                  |                |                         |       |  |
| PROGRAMA 267 – PROGRAMA DE GERAÇÃO DE RENDA E INCLUSÃO PRODUTIVA |  |   |                          |                   |                                 |                                 |                                      |       |                  |                |                         |       |  |
| AÇÃO COD.  | DESCRIÇÃO  | FINALIDADE  | PRODUTO                  | UNIDADE DE MEDIDA | META FINANCEIRA 2012            |                                 |                                      |       | META FISICA 2012 |                |                         |       | EMENDAS  |
|  |  |   |                          |                   | (A) PREVISTA (LOA) <sup>1</sup> | (B) LOA + CRÉDITOS <sup>2</sup> | (C) REALIZADA JAN A JUN <sup>3</sup> | % C/B | (D) PREVISTA     | (E) REPROGRAMA | (F) REALIZADA JAN A JUN | % F/E |  |
| 4173   | APOIO À COMERCIALIZAÇÃO E PROMOÇÃO DAS FEIRAS DA ECONOMIA POPULAR SOLIDÁRIA. | APOIAR OS EMPREENDIMENTOS DA ECONOMIA POPULAR SOLIDÁRIA NAS ÁREAS DE COMERCIALIZAÇÃO DE PRODUTOS E SERVIÇOS. CONSIDERA-SE QUE UMA DAS GRANDES DIFICULDADES ENFRENTADAS PELAS INICIATIVAS CONSISTE NO ACESSO AO MERCADO. NESSE SENTIDO, PARA GARANTIA DE RENDA, É NECESSÁRIO QUE AS ORGANIZAÇÕES COLETIVAS TENHAM INCENTIVOS E APOIO NA ÁREA DA COMERCIALIZAÇÃO. | FEIRA REGIONAL INSTALADA | FEIRA REGIONAL    | 350.000,00                      | 350.000,00                      | 0,00                                 | 0,00  | 12               | 10             | -                       | 0     | PLE 1558 - Emenda - PPAG 181 / inciso 123 e LOA 523-0 / inciso 326<br>Regionalizar as 12 feiras, em 2012, conforme o previsto para 2013 e alterar meta financeira<br>IMPACTO 2012: 345.000,00                                    |
| 4584   | FOMENTO E APOIO AOS EMPREENDIMENTOS DA ECONOMIA POPULAR SOLIDÁRIA            | PROMOVER O FORTALECIMENTO DAS ATIVIDADES DOS EMPREENDIMENTOS ECONÔMICOS SOLIDÁRIOS POR MEIO DE AÇÕES DE FORMAÇÃO, APOIO TÉCNICO, DESENVOLVIMENTO DE TECNOLOGIAS SOCIAIS E APOIO A INVESTIMENTOS EM INFRAESTRUTURA .   | EMPREENDIMENTO APOIADO   | EMPREENDIMENTO    | 350.000,00                      | 1.318.000,00                    | 3.012,00                             | 0,23  | 125              | 125            | -                       | 0     | PLE 1566 - Emenda – PPAG 188 / inciso 124 e LOA 525-0 / inciso 327 altera meta financeira<br>Ação 4584 - ampliar metas física e financeira, em 2012, de acordo com 2013. (2013 = meta física 125)<br>IMPACTO 2012: R\$345.000,00 |

1) Crédito inicial - é a dotação orçamentária aprovada na Lei Orçamentária Anual – LOA/2012

2) Crédito autorizado - é o crédito aprovado na LOA e posteriormente suplementado ou anulado mediante abertura de crédito adicional.

3) Despesa realizada - é o valor correspondente à execução orçamentária das ações do programa, que, durante o exercício, coincide com a despesa liquidada.

| PPAG 2012- 2015 – Monitoramento Janeiro a Junho de 2012 |  |  |                             |                   |                                 |                                 |                                      |       |                  |                |                         |       |   |
|---|--|--|-----------------------------|-------------------|---------------------------------|---------------------------------|--------------------------------------|-------|------------------|----------------|-------------------------|-------|---|
| Programas Especiais                                     |  |  |                             |                   |                                 |                                 |                                      |       |                  |                |                         |       |   |
| PROGRAMA 726 - ACESSO À JUSTIÇA                         |  |  |                             |                   |                                 |                                 |                                      |       |                  |                |                         |       |   |
| AÇÃO COD.   | DESCRIÇÃO  | FINALIDADE   | PRODUTO                     | UNIDADE DE MEDIDA | META FINANCEIRA 2012            |                                 |                                      |       | META FISICA 2012 |                |                         |       | EMENDAS   |
|   |  |  |                             |                   | (A) PREVISTA (LOA) <sup>1</sup> | (B) LOA + CRÉDITOS <sup>2</sup> | (C) REALIZADA JAN A JUN <sup>3</sup> | % C/B | (D) PREVISTA     | (E) REPROGRADA | (F) REALIZADA JAN A JUN | % F/E |   |
| 1099  | IMPLANTAÇÃO DE NÚCLEOS DE ASSISTÊNCIA JURÍDICA ESPECIALIZADA | IMPLANTAR NÚCLEOS DE ASSISTÊNCIA JURÍDICA ESPECIALIZADA, TENDO EM VISTA O ATENDIMENTO AOS PÚBLICOS CONSIDERADOS PRIORITÁRIOS POR SUA VULNERABILIDADE SOCIAL, COMO MULHERES, IDOSOS, CRIANÇAS, ADOLESCENTES, CONSUMIDORES, PORTADORES DE DEFICIÊNCIA, INCLUSIVE DEFICIENTES MENTAIS E AUTISTAS.   | NÚCLEO IMPLANTADO           | NÚCLEO            | 110.000,00                      | 1.509.371,69                    | 0,00                                 | 0,00  | 2                | 2              | -                       | 0     | <p>PLE 1523 - Emenda – PPAG 157 / Inciso 191 e LOA 515-0 / Inciso 122 - altera meta financeira</p> <p>No PPAG: Acrescentar R\$100.000,00 na meta financeira da ação 1199 Na LOA: especificação desse recurso (R\$100.000,00) para a implantação de de núcleos itinerantes da Defensoria Pública que tenham como atribuição atender comunidades rurais e tradicionais, em especial os assentamentos e acampamentos de trabalhadores rurais sem terra</p> |
| 4033  | CONSTRUÇÃO E REFORMA DE UNIDADES DA DEFENSORIA PÚBLICA       | GARANTIR A INFRESTRUTURA FÍSICA APROPRIADA AS ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS DE ATENDIMENTO, COM OBSERVÂNCIA A CRITÉRIOS DE PRIORIDADE, SUSTENTABILIDADE, ACESSIBILIDADE E SEGURANÇA, CONTRIBUINDO PARA A FORMAÇÃO DE AMBIENTES QUE PROPORCIONEM A EFICIÊNCIA E A QUALIDADE OPERACIONAL DOS SERVIÇOS PRESTADOS PELA DEFENSORIA PÚBLICA ESPERADOS PELA SOCIEDADE. | UNIDADE AMPLIADA/ REFORMADA | UNIDADE           | 210.000,00                      | 210.000,00                      | 0,00                                 | 0,00  | 2                | 2              | -                       | 0     | <p>PLE 1501 - Emenda: PPAG 157 / inciso 191 e LOA 515-0 / inciso 122. NO PPAG: cria região central, com meta física 1 e aloca R\$150.000,00 nessa região.</p> <p>Na LOA, especifica o objeto do gasto para a reforma da sede da Defensoria Pública em Ribeirão das Neves. (R\$100.000,00) e para implantação do sistema de informações de prestações jurídicas da Defensoria Pública (R\$50.000,00)</p>   |

1) Crédito inicial - é a dotação orçamentária aprovada na Lei Orçamentária Anual – LOA/2012

2) Crédito autorizado - é o crédito aprovado na LOA e posteriormente suplementado ou anulado mediante abertura de crédito adicional.

3) Despesa realizada - é o valor correspondente à execução orçamentária das ações do programa, que, durante o exercício, coincide com a despesa liquidada.